

**DELIBERAÇÃO Nº060/2013 – CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 02 de agosto de 2013 e no uso de suas atribuições regimentais,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pela aprovação do reconhecimento do impacto social do Programa Banco de Alimentos das Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA nas Unidades de Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu, no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de agosto de 2013

Inês Roseli Soares Tonello  
**Presidente CEAS/PR**